

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Conselho Superior.....	1
1ª Câmara de Coordenação e Revisão.....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	12
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	14
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	14
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	14
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	15
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	16
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	16
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	18
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	19
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	20
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	21
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	22
Expediente.....	22

CONSELHO SUPERIOR

RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO 47

DATA: 05/12/2022 PERÍODO: 28/11/2022 a 02/12/2022

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE

Processo: 1.00.001.000187/2022-08 - Eletrônico
Assunto: CSMPF-AFASTAMENTO DE MEMBROS
Origem: PGR
Relator: Assento/CSMPF nº 04(ALCIDES MARTINS)
Data: 29/11/2022
Interessados: AILTON BENEDITO DE SOUZA
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
ENRICO RODRIGUES DE FREITAS
THALES CAVALCANTI COELHO

Processo: 1.00.001.000188/2022-44 - Eletrônico
Assunto: CSMPF-AFASTAMENTO DE MEMBROS
Origem: PGR
Relator: Assento/CSMPF nº 03(NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO)
Data: 30/11/2022
Interessados: MARLON ALBERTO WEICHERT

Processo: 1.00.002.000036/2019-36 - Eletrônico
Assunto: CSMPF-ANÁLISES DIVERSAS
Origem: PGR
Relator: Assento/CSMPF nº 03(NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO)
Data: 01/12/2022
Interessados: PGR/CORREG - CORREGEDORIA DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

AUGUSTO ARAS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Superior do MPF

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 29, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

Encerra as atividades do Grupo de Trabalho Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA (GT-RFFSA).

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades do Grupo de Trabalho Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA (GT-RFFSA), instituída pela Portaria 1ª CCR/MPF Nº 23, de 05 de Dezembro de 2018, em razão de alteração nas prioridades temáticas da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 33, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Encerra as atividades da Relatoria Especial Oncologia

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades da Relatoria Especial Oncologia, instituída pela Portaria 1ª CCR/MPF Nº 06, de 14 de fevereiro de 2019, em razão do tema estar sendo tratado por subgrupo constante no âmbito do GT-Saúde instituído pela portaria 1ª CCR/MPF Nº 11, de 10 de maio 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 34, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Encerra as atividades da Relatoria Especial de Acompanhamento do Tratamento Dispensado aos Hemofílicos no Brasil (Relatoria – Hemoderivados)

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades da Relatoria Especial de Acompanhamento do Tratamento Dispensado aos Hemofílicos no Brasil (Relatoria – Hemoderivados), instituída pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 5 de dezembro de 2018, em razão do tema estar sendo tratado por subgrupo constante no âmbito do GT-Saúde instituído pela portaria 1ª CCR/MPF Nº 11, de 10 de maio 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 35, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Encerra as atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização (GTI-Imunização).

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades da o Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização, instituída pela Portaria 1ª CCR/MPF Nº 13, de 23 de abril de 2019, em razão do tema estar sendo tratado no âmbito do GT-Saúde instituído pela portaria 1ª CCR/MPF Nº 11, de 10 de maio 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 38, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Encerra as atividades da Relatoria Especial para fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 12.732/2012

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades da Relatoria Especial para fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 12.732/2012, instituída pela Portaria 1ª CCR/MPF Nº 04, de 18 de abril de 2018, em razão do tema estar sendo tratado por subgrupo constante no âmbito do GT-Saúde instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF Nº 11, de 10 de maio 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO DE 2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se de forma eletrônica, na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Décima Sétima Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Doutora Lindôra Maria Araújo, Coordenadora, do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, Membro Titular, e do Doutor Francisco Xavier Pinheiro Filho, Membro Suplente. Foi objeto de deliberação:

001.	Expediente:	1.19.001.000220/2021-39 - Eletrônico		
	Relator(a):	Dr(a) NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO		
	Ementa:	COORDENAÇÃO. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. TRANSPORTE DE CARGA COM EXCESSO DE PESO EM RODOVIAS FEDERAIS. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO. REMESSA À 1ª CCR PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. NÃO CONHECIMENTO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM.		
	Deliberação:	A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo não conhecimento do pedido de homologação do Termo de Ajustamento de Conduta e devolução dos autos à origem, nos termos do voto do relator, o Subprocurador-Geral da República, Nívio de Freitas Silva Filho.		

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRE/RJ Nº 155, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2022

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 77 e 79, parágrafo único, da Lei Complementar n. 75/93 e na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público n. 30, de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

RATIFICAR as indicações das movimentações dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o mês de dezembro de 2022, encaminhadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Aviso de 29.11.2022, recebido por meio eletrônico em 01 de dezembro de 2022), na forma do art. 1º, I, da Resolução CNMP n. 30/2008:

COMARCAS DA CAPITAL

ANCHIETA

123ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2455-2359

Desig. para o biênio – ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital)

ANDARAÍ

170ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2284-5504

Desig. para o biênio – CARLOS ANDRESANO MOREIRA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital)

BANGU

24ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-3903

Desig. para o biênio – MARCOS LIMA ALVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital)

BARRA DA TIJUCA

9ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8521

Desig. para o biênio – PATRICIA DO COUTO VILLELA (Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital)

119ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-0710
Desig. para o biênio – ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro)
BONSUCESSO
161ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2270-2558
Desig. para o biênio – MIRIAM LAHTERMAHER (Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital)
BRAZ DE PINA
162ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2561-2969
Desig. para o biênio – JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina)

CAMPO GRANDE
120ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-6222
Desig. para o biênio – VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Bangu)
122ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3356-2970
Desig. para o biênio – PAULO TARSO SANTIAGO LEITE (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier)
242ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2415-5249
Desig. para o biênio – PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar) (Auxiliando a 16ª)

243ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8006
Desig. para o biênio – BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital) (Auxiliando a 204ª)

245ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3394-0789
Desig. para o biênio – CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital) (Auxiliando a 204ª)

CASCADURA
118ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2596-3110
Desig. para o biênio – ALEXANDRA CARVALHO FERES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal da Capital)

CIDADE DE DEUS
179ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8600
Desig. para o biênio – ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro) (Afastada, dias 15 e 16/12 – SEI nº 20.22.0001.0067110.2022-09)
Designado em substituição – JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (dias 15 e 16/12) (Designada para o biênio na 185ª)

CIDADE NOVA
204ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2213-0464
Desig. para o biênio – ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital)
Auxílio - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (Designado para o biênio na 243ª)
Auxílio - CLAUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (Designado para o biênio na 245ª)
Auxílio - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (Designado para o biênio na 229ª)
Auxílio - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Designada para o biênio na 238ª)
Auxílio - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA (Designada para o biênio na 167ª)
Auxílio - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS (Designado para o biênio na 10ª)
Auxílio - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON (Designado para o biênio na 188ª)
Auxílio - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (Designada para o biênio na 22ª)

COPACABANA
5ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2523-7252
Desig. para o biênio – SÉRGIO BUMASCHNY (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital)

ENGENHO NOVO
8ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2241-4948
Desig. para o biênio – ADIEL DA SILVA FRANÇA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Sócio-Educativas da Capital)

HIGIENÓPOLIS
169ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3890-1613
Desig. para o biênio – IVONISE DA COSTA FERES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital)

ILHA DO GOVERNADOR
191ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2467-3321
Desig. para o biênio – MARCELO MUNIZ NEVES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro)

192ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3393-3732
Desig. para o biênio – GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital)

INHOÁIBA
241ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8004
Desig. para o biênio – CLÁUDIO CALO SOUSA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro)

IRAJÁ

- 22ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3391-5527
Desig. para o biênio – SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital) (Auxiliando a 204ª)
JARDIM BOTÂNICO
- 4ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2249-1862
Desig. para o biênio – ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital)
- 17ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2274-4996
Desig. para o biênio – JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT (Titular da Promotoria de Justiça Junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital)
LARANJEIRAS
- 16ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2265-5197
Desig. para o biênio – GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital)
Auxílio - ALLANA ALVES COSTA POUBEL (Designada para o biênio na 25ª)
Auxílio - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (Designada para o biênio na 180ª)
Auxílio - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (Designada para o biênio na 218ª)
Auxílio - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR (Designado para o biênio na 242ª)
LINS DE VASCONCELOS
- 214ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-5256
Desig. para o biênio – ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital)
MADUREIRA
- 218ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3350-1575
Desig. para o biênio – CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Sócio-Educativas da Capital) (Auxiliando a 16ª)
MARECHAL HERMES
- 23ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7525
Desig. para o biênio – SALVADOR BEMERGUY (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro)
MÉIER
- 216ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2228-0678
Desig. para o biênio – LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro)
OLARIA
- 21ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2590-2090
Desig. para o biênio – SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital) (Afastamento temporário, de 01 a 11/12 – SEI 20.22.0001.0057102.2022-80)
Designado em substituição - EDUARDO PAES FERNANDES (de 01 a 11/12) (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá)
PADRE MIGUEL
- 233ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3332-2033
Desig. para o biênio – VALÉRIA VIDEIRA COSTA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro)
PARADA DE LUCAS
- 176ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2482-8157
Desig. para o biênio – ANCO MÁRCIO VALLE (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital)
PAVUNA
- 167ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2474-4848
Desig. para o biênio – LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA (Titular da Promotoria de Justiça Junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) (Auxiliando a 204ª)
PENHA
- 188ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3869-9777
Desig. para o biênio – RODRIGO BELCHIOR HERMANSON (Titular da Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital) (Auxiliando a 204ª)
PIEIDADE
- 10ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-7854
Desig. para o biênio – MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital) (Auxiliando a 204ª)
PRAÇA SECA
- 185ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5911
Desig. para o biênio – JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro) (Acumulando a 179ª, dias 15 e 16/12)
REALENGO
- 234ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-1845
Desig. para o biênio – MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro)
RIO COMPRIDO

229ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2569-7606
Desig. para o biênio – DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital) (Auxiliando a 204ª)
ROCHA MIRANDA

219ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7524
Desig. para o biênio – MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital)
SANTA CRUZ

25ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-0295
Desig. para o biênio – ALLANA ALVES COSTA POUBEL (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar) (Auxiliando a 16ª)

125ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8002
Desig. para o biênio – ISABELLA PENA LUCAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital)

238ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5971
Desig. para o biênio – FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital) (Auxiliando a 204ª)

246ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-4958
Desig. para o biênio – CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital)

SÃO CONRADO

211ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2259-6534
Desig. para o biênio – GEÓRGEA MARCOVECCHIO GUERRA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro)

TAQUARA

180ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5921
Desig. para o biênio – CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro) (Auxiliando a 16ª)

182ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5931
Desig. para o biênio – GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro)

TIJUCA

7ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2570-8141
Desig. para o biênio – VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS (Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital)

TODOS OS SANTOS

14ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3273-7084
Desig. para o biênio – DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital)

VILA KENNEDY

230ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5665
Desig. para o biênio – CLÁUDIO SERRA FEIJÓ (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital)

COMARCAS DO INTERIOR

ANGRA DOS REIS

116ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-1974
Desig. para o biênio – PLÍNIO VINICIUS D'AVILA ARAÚJO (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis)

147ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-2892
Desig. para o biênio – DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis)

MANGARATIBA

54ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2789-1079
Desig. para o biênio – RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (Titular da Promotoria de Justiça de Mangaratiba) (Licença maternidade)

Designada em substituição - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA (Designada para a Promotoria de Justiça de Mangaratiba)

PARATY

57ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3371-1048
Desig. para o biênio – VAGO

Designada em substituição - AMANDA DE MENEZES CURTY (Designada para a Promotoria de Justiça de Paraty)

BARRA DO PIRAÍ

93ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2442-0660
Desig. para o biênio – ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí)

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

74ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2463-1190
Desig. para o biênio – IVANY DE SOUZA BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin)

MENDES

56ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2465-2353

- Desig. para o biênio – ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (Titular da Promotoria de Justiça de Mendes)
MIGUEL PEREIRA / PATY DO ALFERES
48ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2484-4398
- Desig. para o biênio – CHARLES AMITAY WEKSLER (Titular da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira)
PIRAÍ / PINHEIRAL
30ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2431-1518
- Desig. para o biênio – MARCELO AIROSO PIMENTEL (Titular da Promotoria de Justiça de Pirai)
VALENÇA / RIO DAS FLORES
111ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2452-4560
- Desig. para o biênio – LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença)
VASSOURAS
41ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2471-3391
- Desig. para o biênio – RAMON LEITE DE CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Vassouras)
ARARUAMA
92ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2665-7132
- Desig. para o biênio – NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama)
- ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
172ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2623-1154
- Desig. para o biênio – RENATA MELLO CHAGAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios)
ARRAIAL DO CABO
146ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2622-3087
- Desig. para o biênio – THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (Titular da Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo)
CABO FRIO
96ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2643-6995
- Desig. para o biênio – ANDRÉ SANTOS NAVEGA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio)
256ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2644-1209
- Desig. para o biênio – VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio)
- IGUABA GRANDE
181ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2624-6652/ (22) 2624-6584
- Desig. para o biênio – LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio)
SÃO PEDRO DA ALDEIA
59ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2627-6789
- Desig. para o biênio – FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia)
SAQUAREMA
62ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2651-1302
- Desig. para o biênio – STEPHAN STAMM (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema)
CAMPOS DOS GOYTACAZES
75ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-4974
- Desig. para o biênio – SANDRA DA HORA MACEDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes)
- 76ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2726-4554
- Desig. para o biênio – OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes)
- 98ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-1884
- Desig. para o biênio – PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes)
- 129ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2723-7162
- Desig. para o biênio – RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes)
- SÃO FIDÉLIS
35ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2758-2268
- Desig. para o biênio – BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis)
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA
130ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2789-1193
- Desig. para o biênio – SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana)
- SÃO JOÃO DA BARRA
37ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2741-1645
- Desig. para o biênio – LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra)
BELFORD ROXO
152ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3535
- Desig. para o biênio – ROSANA GOMES ESPERANÇA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo)
153ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-2364
- Desig. para o biênio – CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo)

- 154ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3580
Desig. para o biênio – ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo)
- 155ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2663-8710
Desig. para o biênio – BRUNO GASPAS DE OLIVEIRA CORRÊA (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo)
- DUQUE DE CAXIAS
78ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4622
Desig. para o biênio – ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)
- 79ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4623
Desig. para o biênio – ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias)
- 103ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4619
Desig. para o biênio – ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias)
- 126ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5465
Desig. para o biênio – MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)
- 127ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9648
Desig. para o biênio – DEBORA CAGY ERLICH (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu)
- 128ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9649
Desig. para o biênio – PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias)
- 200ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5523
Desig. para o biênio – ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias)
- MAGÉ
110ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2633-0933
Desig. para o biênio – PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Magé)
- 148ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2659-1167
Desig. para o biênio – LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé)
- SÃO JOÃO DE MERITI
88ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6160
Desig. para o biênio – RODRIGO LIMA GOMES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti)
- 89ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2651-1959
Desig. para o biênio – LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti)
- 186ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6162
Desig. para o biênio – JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Titular da Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti)
- 187ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2751-8155
Desig. para o biênio – ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti)
- BOM JESUS DO ITABAPOANA
95ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3831-4995
Desig. para o biênio – LEONARDO MONTEIRO VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana)
- CAMBUCI
97ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2767-2673
Desig. para o biênio – WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé)
- ITALVA / CARDOSO MOREIRA
141ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2783-1323
Desig. para o biênio – MARCELO ALVARENGA FARIA (Titular da Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira)
- ITAOCARA
106ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3861-3015
Desig. para o biênio – MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Titular da Promotoria de Justiça de Itaocara)
- ITAPERUNA
107ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3824-3353
Desig. para o biênio – FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna)
- MIRACEMA / LAJE DO MURIAÉ
112ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3852-0122
Desig. para o biênio – ISADORA PEREIRA FORTUNA (Titular da Promotoria de Justiça de Miracema)
- NATIVIDADE
43ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3841-1408

- Desig. para o biênio – ANDERSON TORRES BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Natividade)
PORCIÚNCULA
45ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3842-1055
Desig. para o biênio – MÁRCIO FERREIRA FERNANDES (Titular da Promotoria de Justiça de Porciúncula)
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
34ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3851-0996
Desig. para o biênio – RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua)
CARAPEBUS / QUISSAMÃ
255ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2768-6888
Desig. para o biênio – BRUNO MENEZES SANTAREM (Titular da Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã)
CASIMIRO DE ABREU
50ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2778-5949
Desig. para o biênio – TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu)
CONCEIÇÃO DE MACABU / TRAJANO DE MORAES
51ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2779-2480
Desig. para o biênio – MARINA OLIVEIRA ANDRADE (Titular da Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu)
MACAÉ
109ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-3520
Desig. para o biênio – FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé)
254ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-2256
Desig. para o biênio – ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé)
RIO DAS OSTRAS
184ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2771-9583
Desig. para o biênio – CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio das Ostras)
SILVA JARDIM
63ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2668-1633
Desig. para o biênio – MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (Titular da Promotoria de Justiça de Silva Jardim)
(Afastamento temporário, de 01 a 16/12 – SEI 20.22.0001.0042429.2022-06)
Designada em substituição - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO (de 01 a 16/12) (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Rio das Ostras)
MARICÁ
55ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2637-3511
Desig. para o biênio – LEONARDO CUÑA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá)
NITERÓI
71ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-7822
Desig. para o biênio – RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói)
72ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2618-0510
Desig. para o biênio – LISIANE ALCÂNTARA ERTAL ROCHA DE MOURA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói)
144ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-5226
Desig. para o biênio – ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo)
199ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-4078
Desig. para o biênio – ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO (Titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói)
BOM JARDIM / DUAS BARRAS
42ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2566-3219
Desig. para o biênio – FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (Titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim)
CACHOEIRAS DE MACACU
49ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2649-3252
Desig. para o biênio – KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu)
CANTAGALO
101ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2555-4109
Desig. para o biênio – NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Cantagalo)
CORDEIRO
52ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2551-0966
Desig. para o biênio – RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro)
NOVA FRIBURGO
26ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1104
Desig. para o biênio – DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo)(Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, de 01 a 08/12)
Designado em substituição - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (de 01 a 08/12) (Titular da

Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo)
222ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1944
Desig. para o biênio – HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Nova Friburgo)
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO / SANTA MARIA MADALENA
60ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2559-1175
Desig. para o biênio – GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA (Titular da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto)
ITAGUAÍ
105ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2688-2935
Desig. para o biênio – CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí)
(Licença para tratamento de saúde, de 01 a 14/12)
Designado em substituição - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 01 a 14/12) (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaguaí)
JAPERI
139ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2664-2066
Desig. para o biênio – PATRICIA COSTA DOS SANTOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Japeri)
NILÓPOLIS
201ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2691-2180
Desig. para o biênio – FRANCISCO LOPES DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis)
221ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3761-5955
Desig. para o biênio – CARLA CARVALHO LEITE (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis)
NOVA IGUAÇU
27ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2767-7895
Desig. para o biênio – FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu)
83ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2450
Desig. para o biênio – ELISA RAMOS PITTARO NEVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu)
84ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2695-0128
Desig. para o biênio – PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu)
150ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2035
Desig. para o biênio – DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu)
156ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2658-7717
Desig. para o biênio – FERNANDA CARUSO DE MATTOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)
157ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9040
Desig. para o biênio – GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)
158ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2763-1837
Desig. para o biênio – ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu)
159ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9200
Desig. para o biênio – ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu)
PARACAMBI
70ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2683-3499
Desig. para o biênio – GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Paracambi)
QUEIMADOS
138ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2665-3597
Desig. para o biênio – ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados)
SEROPÉDICA
225ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2682-2688
Desig. para o biênio – ALEXEY KOLOUBOFF (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica)
PARAÍBA DO SUL
28ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2263-2388
Desig. para o biênio – VANESSA VERONESI TIECHER (Titular da Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul)
PETRÓPOLIS
29ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-6631
Desig. para o biênio – ODILON LISBOA MEDEIROS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis)
65ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-1855
Desig. para o biênio – VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis)
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
196ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2224-7312
Desig. para o biênio – ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO (Titular da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto)
TRÊS RIOS
40ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-3974

- Três Rios) Desig. para o biênio – ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de
174ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-1062
Desig. para o biênio – VINÍCIUS RIBEIRO (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Três Rios)
ITABORAÍ
104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315
Desig. para o biênio – PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí)
151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039
Desig. para o biênio – RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal
de Itaboraí)
RIO BONITO
32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-1044
Desig. para o biênio – PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)
SÃO GONÇALO
36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5015
Desig. para o biênio – GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Alcântara)
68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957
Desig. para o biênio – PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São
Gonçalo)
69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385
Desig. para o biênio – SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara)
87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-4174
Desig. para o biênio – PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São
Gonçalo)
132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989
Desig. para o biênio – DANIELA RIBEIRO LUGÃO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo)
133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224
Desig. para o biênio – FABÍOLA LOVISI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São
Gonçalo)
135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982
Desig. para o biênio – RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação
Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo)
CARMO
102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343
Desig. para o biênio – GLÁUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)
GUAPIMIRIM
149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827
Desig. para o biênio – DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim)
SAPUCAIA
61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000
Desig. para o biênio – VLADIMIR RAMOS DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia)
SUMIDOURO
64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357
Desig. para o biênio – SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)
TERESÓPOLIS
38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299
Desig. para o biênio – ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da
Juventude de Teresópolis)
195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565
Desig. para o biênio – RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo
Teresópolis)
BARRA MANSÁ
91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885
Desig. para o biênio – LUCIANO ARBEX SARKIS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa)
94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7891
Desig. para o biênio – ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra
Mansa)
PORTO REAL / QUATIS
183ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3353-4995
Desig. para o biênio – NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis)
RESENDE E ITATIAIA
31ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3354-5780
Desig. para o biênio – ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família
de Resende) (Licença maternidade)
Designado em substituição - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (Titular da
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende)

198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421

Desig. para o biênio – LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Resende)
RIO CLARO

108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1454

Desig. para o biênio – MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de Rio Claro)
VOLTA REDONDA

90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3347-1537

Desig. para o biênio – BRUNO RINALDI BOTELHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda)

131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430

Desig. para o biênio – PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda)

Publique-se no DMPF-e.

NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA PRE/RJ Nº 156, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2022

A Procuradora Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no exercício das suas atribuições previstas nos artigos 76 e 77, caput e parágrafo único, da Lei Complementar n. 75/1993, e nos artigos 24, inciso VIII, e 27, § 3º, ambos do Código Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a escala de plantão prevista na portaria 55/2022 de 31 de Julho de 2022 no que define

1) Incluir no Plantão dos dias 3 e 4 de dezembro de 2022 os servidores BRUNA CESTARI SANCHEZ MESQUITA, LUDIMILA GUIMARAES PENEDO, GLAUCE PICININI DA SILVA MILLAN e ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO

Publique-se no DMPF-e.

NEIDE M C CARDOSO DE OLIVEIRA
Procuradora Regional Eleitoral

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRE-SP Nº 90, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00047378/2022), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 25/11/2022;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	NOVEMBRO/2022
006ª	SÃO PAULO – VILA MARIANA	ANA PAOLA FERRARI AMBRA	17 a 18
251ª	SÃO PAULO - PINHEIROS	GABRIELA CARVALHO DE ALMEIDA ESTEPHAN	9 a 11
418ª	SÃO PAULO - PEDREIRA	FRANCISCO ELMIDIO SABADIN DOS SANTOS TALAVEIRA MEDINA	7 a 8
335ª	ARUJÁ	PAULA DEORSOLA NOGUEIRA PINTO	1 a 4
335ª	ARUJÁ	JOÃO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA	15 a 30
035ª	CAMPOS DO JORDÃO	ALAN CARLOS REIS SILVA	23 a 30
043ª	CUNHA	PEDRO JOSÉ ROCHA E SILVA	16
370ª	EMBU-GUAÇU	RODRIGO BELLINE LOPES	7 a 30
234ª	FARTURA	MARIANNY BITTENCOURT	1 a 15
234ª	FARTURA	CRISTIANO DE BARROS SANTOS	16 a 30
302ª	FERNANDÓPOLIS	FELIPE BRAGANTINI DE LIMA	1 a 30
196ª	JUNQUEIRÓPOLIS	JAMILE TAVARES	1 a 6 E 17 a 30

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	NOVEMBRO/2022
196ª	JUNQUEIRÓPOLIS	RAFAELA TROMBINI	7 a 16
336ª	MORRO AGUDO	PAULO AUGUSTO RADUNZ JÚNIOR	1 a 15 E 23 a 30
336ª	MORRO AGUDO	IVAN CINTRA BORGES	19 a 20
336ª	MORRO AGUDO	ILO WILSON MARINHO GONCALVES JUNIOR	16 a 18 E 21 a 22
289ª	PENÁPOLIS	CARLOS BRUNO GAYA DA COSTA	7 a 11
100ª	PORTO FELIZ	JOSMAR TASSIGNON JÚNIOR	7 a 30
103ª	PROMISSÃO	ELIANA KOMESU LIMA	17 a 30
103ª	PROMISSÃO	THALITA MARQUES DO NASCIMENTO	1 a 16
296ª	SÃO BERNARDO DO CAMPO	PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA	16 a 21
296ª	SÃO BERNARDO DO CAMPO	MARIANA MARIS LESSA	7 a 15
269ª	SÃO CAETANO DO SUL	PEDRO DOS REIS URURAHY	24 a 30
184ª	TUPÃ	MARCELO BRANDAO FONTANA	18 a 21
184ª	TUPÃ	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	1 a 17 e 22 a 30

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	NOVEMBRO/2022
234ª	FARTURA	MURILO EMERSON MANZANO CAZELOTTO	22
196ª	JUNQUEIRÓPOLIS	JAMILE TAVARES	12 a 16
296ª	SÃO BERNARDO DO CAMPO	(CARGO VAGO)	16 a 21
184ª	TUPÃ	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	18 a 21

DECLARAR VAGA, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) TITULAR	NOVEMBRO/2022
418ª	SÃO PAULO - PEDREIRA	LUCIANA ANDRE JORDAO DIAS	1 a 6
037ª	CAPÃO BONITO	RODRIGO NERY	21 a 24
044ª	DESCALVADO	LUCAS CORRADINI DA SILVA	25
189ª	ITANHAÉM	RAFAEL DE PAULA ALBINO VEIGA	16
059ª	ITU	AMAURI CHAVES ARFELLI	22 E 29
075ª	MOGI MIRIM	MARIA PAULA MACHADO DE CAMPOS	16 a 18
331ª	OSASCO	SULTANE RUBEZ JEHA	16
219ª	POÁ	FABIANA LIMA VIDAL RIO	11 E 16 a 18
261ª	PIRAPOZINHO	LETICIA NANNI RODRIGUEZ SAKAUE	22 a 25
317ª	PRAIA GRANDE	ROBERTA BENA PEREZ FERNANDEZ	29
182ª	PRESIDENTE PRUDENTE	MARCELO CRESTE	18
305ª	RIBEIRÃO PRETO	SEBASTIAO SERGIO DA SILVEIRA	16
166ª	SÃO CAETANO DO SUL	JOSE ROBERTO FUMACH JUNIOR	10 a 11
410ª	SÃO CARLOS	SERGIO MARTIN PIOVESAN DE OLIVEIRA	11
412ª	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SIDNEY ALVES DE MATTOS	18
142ª	TIETÊ	TIAGO DO AMARAL BARBOZA	18

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.
Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.
Publique-se no DJE e no DMPF-e.

PAULA BAJER
Procuradora Regional Eleitoral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA PRE AUXILIAR/PRM-2º OFÍCIO Nº 5, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Resumo: Transferência compulsória por perseguição política (assédio eleitoral).
Possível prática de conduta vedada a agente público atribuída. Município de Belo Monte/AL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por intermédio do Procurador Regional Eleitoral Auxiliar signatário, com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal, e no art. 75, da Lei Complementar nº 75/93, e na Portaria PGR/MPF nº 01/2019:

CONSIDERANDO a edição da lei nº 14.356, de 31 de maio de 2022 que alterou o art. 73, VII da lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, modificando o limite de gastos com publicidade dos órgãos públicos no primeiro semestre do ano de eleição;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF nos autos da medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.178, estabelecendo que, por força do princípio da anterioridade eleitoral (art. 16 da CF), a lei nº 47.356/2022 não produz efeitos antes do pleito eleitoral de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que pelas provas até aqui disponíveis não é possível concluir pela ocorrência de ilícitos eleitorais, de maneira que se faz necessário o aprofundamento das investigações;

DETERMINA:

Art. 1º. A instauração e o registro de Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE, com vistas a verificar a observância ao art. 73, VII da Lei 9.504/1997, na redação da Lei 13.165/2015, pelo Estado de Alagoas.

Art. 2º. Cumpridas as diligências, venham os autos com vista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DMPF-e.

Cumpra-se.

MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PRE/AP Nº 334, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 77, caput, in fine e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria PRE/AP nº 189, 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre o plantão eleitoral na Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer escala de plantão de membros da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá para os dias 3 (sábado) e 4 (domingo) de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

Período	Membro	Setor
3/12	Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia (Mat. 1569)	PRE
4/12	Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia (Mat. 1569)	PRE

Art. 2º Fica facultado o acesso às dependências da Procuradoria Regional Eleitoral aos servidores escalados para o plantão eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador Regional Eleitoral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 26 MPF/PRMFS/1º OFÍCIO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, especialmente, com espeque nos arts. 127, caput e 129, inciso III da Constituição da República, e artigos 5º e 6º, inciso VII, "b" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 respaldado, ainda, pelos artigos 2º e 5º da Resolução CSMFP nº 87, de 14 de setembro de 2004 alterados pela Resolução CSMFP nº 106 de 06 de abril de 2010 e art. 2º e 4º da Resolução do CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal Pátria de 1988 elevou o Ministério Público à categoria de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, do patrimônio público e social, conforme os artigos 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 1º, inciso IV da Lei n.º 7.347/85 e os artigos 5º, III, "b" e 6º, inciso VII, "b" da Lei Complementar n.º 75/93;

CONSIDERANDO a existência do inquérito policial de nº 1002746-63.2022.4.01.3304-INQ, instaurado a partir da Representação Fiscal para Fins Penais n. 10530.733609/2018-61, de forma consciente e voluntária, o imputado Murilo Pinheiro de Cerqueira reduziu tributo, ao omitir rendimentos à autoridade fazendária, na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (DIRPF), exercício de 2013.

CONSIDERANDO, como cediço, que a Lei n.º 13.964/2019 instituiu o acordo de não persecução penal no ordenamento jurídico brasileiro, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal:

Art. 28-A. Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, mediante as seguintes condições ajustadas cumulativa e alternativamente:

I - reparar o dano ou restituir a coisa à vítima, exceto na impossibilidade de fazê-lo;

II - renunciar voluntariamente a bens e direitos indicados pelo Ministério Público como instrumentos, produto ou proveito do crime;

III - prestar serviço à comunidade ou a entidades públicas por período correspondente à pena mínima cominada ao delito diminuída de um a dois terços, em local a ser indicado pelo juízo da execução, na forma do art. 46 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

IV - pagar prestação pecuniária, a ser estipulada nos termos do art. 45 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a entidade pública ou de interesse social, a ser indicada pelo juízo da execução, que tenha, preferencialmente, como função proteger bens jurídicos iguais ou semelhantes aos aparentemente lesados pelo delito; ou

V - cumprir, por prazo determinado, outra condição indicada pelo Ministério Público, desde que proporcional e compatível com a infração penal imputada.

§ 1º Para aferição da pena mínima cominada ao delito a que se refere o caput deste artigo, serão consideradas as causas de aumento e diminuição aplicáveis ao caso concreto.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses:

I - se for cabível transação penal de competência dos Juizados Especiais Criminais, nos termos da lei;

II - se o investigado for reincidente ou se houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, exceto se insignificantes as infrações penais pretéritas;

III - ter sido o agente beneficiado nos 5 (cinco) anos anteriores ao cometimento da infração, em acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo; e

IV - nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor.

§ 3º O acordo de não persecução penal será formalizado por escrito e será firmado pelo membro do Ministério Público, pelo investigado e por seu defensor. (...)

CONSIDERANDO, ademais, que no caso em questão existe a possibilidade, em tese, de firmar acordo de não persecução penal, já que, além de não cabível a transação, se trata de delito cometido por agente de bons antecedentes, sem violência ou grave ameaça, com pena mínima inferior a quatro anos e não praticado no âmbito de violência doméstica ou familiar.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a perfectibilizar as tratativas para propositura de acordo de não persecução penal (ANPP) nos presentes autos com o(s) investigado(s) Murilo Pinheiro de Cerqueira o qual será vinculado à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, determinando à Secretaria desta Procuradoria da República no Município de Feira de Santana que proceda às atuações e registros necessários.

Encaminhe-se para publicação a portaria de instauração (art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017).

O prazo de tramitação do presente procedimento administrativo será de 01 (um) ano, conforme art. 11 da Resolução CNMP nº 174/2017.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ

PORTARIA PRE/CE Nº 744, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a Portaria PGE/MPF nº 4/2022, e ainda, com base no ofício nº 629/2022/SEGE/PJG, resolve:

DESIGNAR o Promotor KLECYUS WEYNE DE OLIVEIRA COSTA, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, para funcionar como Promotor Eleitoral da 089ª Zona (Amontada), no período de 01/12/2022 a 20/12/2022, em face das férias da Promotora NAIANA PEREZ BARROSO DANTAS.

EDMAC LIMA TRIGUEIRO
Procurador Regional Eleitoral Substituto

PORTARIA PRE/CE Nº 745, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a Portaria PGE/MPF nº 4/2022, e ainda, com base no ofício nº 630/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor LÁZARO TRINDADE DE SANTANA, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, para funcionar como Promotor Eleitoral da 020ª Zona (Crateús), no período de 01/12/2022 a 20/12/2022, em face das férias do Promotor JOSÉ ARTEIRO SOARES GOIANO.

EDMAC LIMA TRIGUEIRO
Procurador Regional Eleitoral Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Referência: PP n.º 1.16.000.001406/2022-16

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo seu procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais, considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 a 129 da Constituição da República e pelos arts. 6º, 7º e 8º da Lei Complementar 75/1993;

Considerando o disposto no art. 2º (inciso II, §§ 6º e 7º), no art. 4º e no art. 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP n.º 23/2007, bem como nos arts. 1º e 2º da Resolução CSMPF 87/2010, que regulamentam o Inquérito Civil;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL com a finalidade de apurar os fatos narrados no(a) documento/procedimento em epígrafe, que tem por investigados e objeto os seguintes:

INVESTIGADO(S)/ENVOLVIDO(S): Secretaria de Estado de Fazenda

REPRESENTANTE: Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS)

OBJETO: apurar possível irregularidade no não atendimento de solicitação feita à Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do Ofício-Circular nº 1/2022/DENASUS/MS, para acesso às notas fiscais eletrônicas relacionadas à área de saúde.

DETERMINO, a fim de instruir o procedimento:

(i) a publicação desta Portaria, como de praxe, e sua comunicação à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, por qualquer meio hábil;

(ii) a realização dos registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático;

(iii) a verificação do decurso do prazo de 01 ano, a contar desta data, pelo gabinete deste 4º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica.

PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PRE/MA Nº 29, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo I e II da Portaria PRE/MA nº. 27/2022 que alterou a Portaria PRE/MA nº. 14/2022 que instituiu a escala de plantão da PRE do Maranhão durante o período eleitoral de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 77 e 79, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a escala de Plantão da Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão à necessidade dos trabalhos;

CONSIDERANDO que os prazos relativos às reclamações, às representações e aos pedidos de resposta são contínuos e peremptórios e não se suspendem aos sábados, domingos e feriados, entre 15 de agosto e 19 de dezembro de 2022, nos termos do art. 16, da Lei Complementar n.º 64/90 e do art. 94, da Lei n.º 9.504/97.

CONSIDERANDO a relação de feriados nacionais, estaduais e municipais a ser observada durante o ano de 2022, na PR-MA, prevista na Portaria PR-MA nº 14, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a folga e férias do Procurador Regional Eleitoral Auxiliar Marcílio Nunes Medeiros da PORTARIA GPC/PR/MA Nº 228, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 (Publicação DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 01/12/2022, Página 10).

RESOLVE:

Art. 1º. O detalhamento da escala de plantão eleitoral na Procuradoria Regional no Maranhão, constante no Anexo I e II da Portaria PRE/MA nº. 14/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 17/08/2022, Página 27, alterada pelas Portarias nº. 19/2022 (publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 26/09/2022, Página 9), 20/2022 (publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 30/09/2022, Página 9) e 24/2022 (publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 24/10/2022, Página 6), 27/2022 (publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 03/11/2022, Página 683)

Passa a vigorar com a seguinte disposição:

Anexo I
Plantão do Procurador Regional Eleitoral

20 e 21 de agosto	Hilton Araújo de Melo
27 e 28 de agosto	Marcelo Santos Correa
3 e 4 de setembro	Hilton Araújo de Melo
7 e 8 de setembro	Hilton Araújo de Melo
10 e 11 de setembro	Marcelo Santos Correa
17 e 18 de setembro	Hilton Araújo de Melo
24 e 25 de setembro	Marcelo Santos Correa
1º e 2 de outubro	Hilton Araújo de Melo
8 e 9 de outubro	Marcelo Santos Correa
12 de outubro	Marcelo Santos Correa
15 e 16 de outubro	Hilton Araújo de Melo
22 e 23 de outubro	Hilton Araújo de Melo
29 e 30 de outubro	Hilton Araújo de Melo
31 de outubro	Hilton Araújo de Melo
1º e 2 de novembro	Hilton Araújo de Melo
5 e 6 de novembro	Marcelo Santos Correa
12 e 13 de novembro	Marcelo Santos Correa
15 de novembro	Hilton Araújo de Melo
19 e 20 de novembro	Marcelo Santos Correa
26 e 27 de novembro	Hilton Araújo de Melo
3 e 4 de dezembro	Hilton Araújo de Melo
8 de dezembro	Hilton Araújo de Melo
10 e 11 de dezembro	Marcelo Santos Correa
17 e 18 de dezembro	Marcelo Santos Correa

Plantão do Procurador Regional Eleitoral Auxiliar

20 e 21 de agosto	José Raimundo Leite Filho
27 e 28 de agosto	Marcelo Santos Correa
3 e 4 de setembro	Marcílio Nunes Medeiros
7 e 8 de setembro	José Raimundo Leite Filho
10 e 11 de setembro	Marcelo Santos Correa
17 e 18 de setembro	Marcílio Nunes Medeiros
24 de setembro	José Raimundo Leite Filho e Marcílio Nunes Medeiros
25 de setembro	José Raimundo Leite Filho e Marcelo Santos Correa

1º e 2 de outubro	Marcílio Nunes Medeiros, Marcelo Santos Correa e José Raimundo Leite Filho
8 e 9 de outubro	Marcelo Santos Correa
12 de outubro	Marcelo Santos Correa
15 e 16 de outubro	José Raimundo Leite Filho
22 e 23 de outubro	Marcílio Nunes Medeiros
29 e 30 de outubro	Marcílio Nunes Medeiros e Marcelo Santos Correa
31 de outubro	Marcelo Santos Correa
1º e 2 de novembro	José Raimundo Leite Filho
5 e 6 de novembro	Marcelo Santos Correa
12 e 13 de novembro	Marcelo Santos Correa
15 de novembro	Marcílio Nunes Medeiros
19 e 20 de novembro	Marcelo Santos Correa
26 e 27 de novembro	Marcílio Nunes Medeiros
3 e 4 de dezembro	José Raimundo Leite Filho
8 de dezembro	José Raimundo Leite Filho
10 e 11 de dezembro	Marcelo Santos Correa
17 e 18 de dezembro	José Raimundo Leite Filho

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvaguardados os efeitos dos atos praticados a partir da sua assinatura.

Dê-se ciência ao Procurador Regional Eleitoral Substituto, ao Procurador- Chefe da Procuradoria da República no Maranhão, a COJUD da PR/MA e a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Publique-se no DMPF-e.

HILTON MELO
Procurador Regional Eleitoral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 67 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o teor dos elementos constantes nos autos do Procedimento Preparatório nº 1.20.000.000100/2022-10;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo previsto no art. 4º, §1º, da Resolução CSM PF nº 87/2006, e a necessidade da continuidade das investigações e;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Federal promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa dos interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 129, III, da CF, e do art. 5º, III, 'b', da Lei Complementar nº 75/1993;

RESOLVE converter o Procedimento Preparatório nº 1.20.000.000100/2022-10 em INQUÉRITO CIVIL, com o objetivo de apurar "eventuais irregularidades na aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, relativo ao ano de 2021, pelo município de Tangará da Serra/MT, sobretudo, possível divergência de valores apresentados ao SIOPE e pelo Dep. Pessoal da Secretaria Municipal de Educação; falta de transparência com o dinheiro do FUNDEB; ausência de acesso aos dados bancários do fundo pelo conselho municipal do Fundeb e transferência da conta FUNDEB do Banco do Brasil para conta no Banco Bradesco".

Autue-se a presente portaria, nos termos do art. 5º, da Resolução CSM PF nº 87/2006.

Após os registros de praxe, comunique-se a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

ARIELLA BARBOSA LIMA
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 75, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República ao final assinada, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129 da Constituição Federal; no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 75/93; e na Resolução n. 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e:

a) Considerando a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição da República, provendo as medidas necessárias à sua garantia, nos termos do art. 129, II, da Constituição Federal de 1988;

b) Considerando o dever de defesa do direito à dignidade humana, à autonomia, à liberdade, à igualdade, à saúde, vedação à tortura e ao tratamento degradante e desumano (CF/1988, art. 1º, III; e art. 5º, caput, III);

c) Considerando que o procedimento administrativo é o instrumento destinado a acompanhar e fiscalizar políticas públicas ou instituições e apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis (art. 8º da Resolução CNMP n. 174/2017);

d) Considerando os fatos já apurados no PP - 1.23.000.000798/2022-53, que tramitou com a finalidade de apurar condições precárias dos ônibus de transporte público escolar, motoristas supostamente sem habilitação específica, falta de merenda escolar, entre outros relatos, no Município de Acará/PA.;

e) Considerando a necessidade de acompanhar as medidas adotadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no sentido de fiscalizar a aplicação adequada de recursos federais destinados à educação nos municípios do Estado do Pará;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO, com prazo de tramitação de 1 (um) ano, tendo como objeto monitorar as medidas adotadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no sentido de fiscalizar a aplicação adequada de recursos federais destinados à educação nos municípios do Estado do Pará.

Ante o exposto, determino:

1. Autue-se a portaria de instauração do Procedimento de Acompanhamento vinculado à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão;
2. Dê-se conhecimento da instauração deste Procedimento de Acompanhamento à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (art. 6º da Resolução n. 87, de 2006, do CSMPF), mediante remessa de cópia desta portaria, sem prejuízo da publicidade deste ato, com a publicação, no Diário Oficial, conforme disposto no art. 16º da Resolução nº 87, de 2006, do CSMPF;
3. Cumpram-se as determinações contidas no DESPACHO 15487/2022 GABPR11-NCC (PR-PA-00063297/2022).

MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 27/MPF/PRM/CARUARU/1º OFÍCIO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Referência: Procedimento Preparatório n. 1.26.002.000084/2022-13. Instaurar Inquérito Civil para apurar os indícios de irregularidades na aplicação dos recursos oriundos Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) firmado com o FNDE no âmbito da Unidade Executora João Bezerra Filho, situada em Belo Jardim/PE.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CARUARU, pelo procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e, especialmente, com fulcro no artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal; nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e no artigo 2º, inciso I, da Resolução CSMPF nº 87, de 03 de agosto de 2006:

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público Federal promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção de interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da CF/88);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa (artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o art. 129, II, da Constituição da República estabelece como dever do Ministério Público Federal zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia.

RESOLVE:

Converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil com o seguinte objeto:

"Apurar os indícios de irregularidades na aplicação dos recursos oriundos Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) firmado com o FNDE no âmbito da Unidade Executora João Bezerra Filho, situada em Belo Jardim/PE"

A fim de realizar a colheita de outros elementos para a melhor análise da questão e, considerando certidão (Documento 31) a indicar decurso do prazo para resposta do ofício nº 1113/2022/PRM/CRU/PE/1º Ofício, determino sua reiteração com as advertências de praxe.

Remeta-se esta portaria e os documentos anexos à Subcoordenadoria Jurídica para registro e autuação como Inquérito Civil, vinculado à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Publique-se. Cumpra-se.

POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS
Procuradora da República

PORTARIA Nº 28/MPF/PRM/CARUARU/1º OFÍCIO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Referência: Procedimento Preparatório n. 1.26.002.000090/2022-71. Instaurar Inquérito Civil para apurar indícios de irregularidades na aplicação dos recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) firmado com o FNDE pela Unidade Executora da Escola Municipal Nossa Senhora do Bom Conselho, situada em Belo Jardim/PE.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CARUARU, pelo procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e, especialmente, com fulcro no artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal; nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e no artigo 2º, inciso I, da Resolução CSMFP nº 87, de 03 de agosto de 2006:

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público Federal promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção de interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da CF/88);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa (artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o art. 129, II, da Constituição da República estabelece como dever do Ministério Público Federal zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia.

RESOLVE:

Converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil com o seguinte objeto:

"Apurar indícios de irregularidades na aplicação dos recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) firmado com o FNDE pela Unidade Executora da Escola Municipal Nossa Senhora do Bom Conselho, situada em Belo Jardim/PE".

A fim de realizar a colheita de outros elementos para a melhor análise da questão e, considerando certidão (Documento 63) a indicar decurso do prazo para resposta do ofício nº 1123/2022/PRM/CRU/PE/1º Ofício, determino sua reiteração com as advertências de praxe.

Remeta-se esta portaria e os documentos anexos à Subcoordenadoria Jurídica para registro e autuação como Inquérito Civil, vinculado à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Publique-se. Cumpra-se.

POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA MPF/PRM-CG/GAB/TFB Nº 9, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PP 1.30.002.000166/2021-54.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionalmente definidas no artigo 129 da Constituição da República de 1988, e com fulcro, ainda, no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e na Resolução nº 87, de 3 de agosto de 2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO sua função institucional de defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, em âmbito preventivo e repressivo, cabendo-lhe promover o inquérito civil e a ação civil pública, consoante dispõe o art. 129, inciso III, da Constituição Federal e o art. 5º, inciso II, alíneas "c" e "d", e inciso III, alínea d, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 87/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO que o presente Procedimento Preparatório versa sobre a necessidade de se acompanhar e fiscalizar (impulsionando o Poder Público Municipal a tanto) a regularização fundiária de núcleo urbano informal constituído em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio Pomba, no Município de Cambuci.

CONSIDERANDO que, conforme apurado, o processo relativo à regularização fundiária de interesse social na área identificada como Rua Abud Daibes, bairro Funil, às margens do rio Pomba, sequer foi iniciado pelo Município de Cambuci.

CONSIDERANDO que o prazo de conclusão do presente procedimento preparatório está esgotado e que subsiste a necessidade de se obter informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo referido Município para a regularização fundiária em questão,

DETERMINA:

1. Converta-se o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, fixando o prazo inicial de 01 (um) ano para sua conclusão, em observância ao art. 9.º da Resolução n.º 23 do CNMP e o art. 15 da Resolução n.º 87/2006 do CSMFP;

2. Dê-se ciência à 4ª CCR/MPF, via Sistema Único, conforme preconiza a Resolução nº 23/2007 do CNMP;

3. Publique-se a presente portaria, nos termos do art. 4º, VI, da Resolução CNMP nº 23/2007, com solicitação de publicação via Sistema Único;

4. Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Cambuci, dando ciência da instauração do inquérito civil, com cópia do despacho de conversão e desta portaria, e requisitando que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, quais as medidas que estão sendo adotadas pelo município para a regularização fundiária do núcleo urbano informal constituído em Área de Preservação Permanente, às margens do Rio Pomba (regularização fundiária de interesse social na área identificada como Rua Abud Daibes, bairro Funil).

Em Campos dos Goytacazes-RJ

TÚLIO FÁVARO BEGGIATO
Procurador da República

PORTARIA IC Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Ref.: Procedimento Preparatório nº 1.30.010.000038/2022-92.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República, BIANCA BRITTO DE ARAUJO, com base no artigo 129 da Constituição Federal, artigo 7º, I e 8º, da Lei Complementar n.º 75/93, de 20/05/1993, o disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal e no artigo 2º, § 7º da Resolução Conselho Nacional do Ministério Público Federal 23/2007;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, consoante o artigo 129, inc. III, da Constituição da República e artigo 1º, inciso I, da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público da União sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais requisitar diligências investigatórias, podendo acompanhá-los e apresentar provas, podendo ainda, para o exercício de suas atribuições, nos procedimentos de sua competência, requisitar informações, exames, perícias e documentos e intimações necessárias aos procedimentos e inquéritos que instaurar (Lei Complementar nº 75/1993, artigos 7º, II e 8º, II, IV, VII);

RESOLVE, nos termos do artigo 2º, § 7º da RESOLUÇÃO Nº 23, de 4 de 17 setembro de 2007, converter o presente procedimento preparatório em inquérito civil com o escopo de apurar a regularidade da locação dos prédios existentes no imóvel da União (um restaurante, uma borracharia e um posto de gasolina), em terreno às margens da Rodovia BR 393, Rodovia Lúcio Meira, entrada para Barra do Pirai, local onde funciona o Posto Belvedere da Taquara.

Publique-se, nos termos das disposições contidas nos artigos 4º, inciso VI, e 7º, parágrafo 2º, incisos I e II, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como nos artigos 5º, inciso VI, e 16, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução nº 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Comunique-se a conversão à Egrégia 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Cumpra-se.

BIANCA BRITTO DE ARAUJO
Procuradora da República

PORTARIA Nº 21/MPF/PRM-SG-RJ/GAB/MOAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Ministério Público Federal, por meio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais (art. 129, III e V, da CR) e legais (art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e art. 7º, I, da Lei Complementar n.º 75/93) e ainda:

Considerando ser atribuição do Ministério Público, como um todo, “promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos” (art. 129, inciso III, da CR/88);

Considerando o procedimento preparatório nº 1.30.020.000213/2022-22, “Apurar supostas irregularidades cometidas pela Concessionária Arteris Fluminense ao Contrato de Concessão e Programa de Exploração da Rodovia BR-101, na medida em que não aceita o pagamento das tarifas de pedágio em cartão de crédito ou débito ou outro meio alternativo de pagamento.”

Considerando que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, decorrente do § 1º do art. 4º da Resolução nº 87/2006 do CSMFP, com a redação dada pela Resolução nº 106/2010 do CSMFP, encerrou-se em relação ao referido procedimento;

RESOLVE, nos termos do art. 2º, §7º e art. 4º, I a VI, ambos da Resolução CNMP n.º 23/07, converter o procedimento preparatório nº 1.30.020.000213/2022-22 em inquérito civil.

À secretaria de tutela coletiva para autuação e registro, anotando na capa dos autos e no “ÚNICO” o seguinte:

Assunto: “Apurar supostas irregularidades cometidas pela Concessionária Arteris Fluminense ao Contrato de Concessão e Programa de Exploração da Rodovia BR-101, na medida em que não aceita o pagamento das tarifas de pedágio em cartão de crédito ou débito ou outro meio alternativo de pagamento.”

Encaminhar à equipe técnica deste gabinete para comunicar em cumprimento ao disposto no art. 6º da Resolução CSMFP n.º 87/06 e para efeitos do disposto no inciso VI, do art. 4º da Resolução CNMP n.º 23/07, a 3ª CCR, cientificando-a da instauração do presente inquérito civil. Promover as publicações regulares.

Sem prejuízo, notificar a Concessionária, com a oportunidade para esclarecimento dos fatos narrados. Em seguida, acautelar os autos por 30 dias ou até a chegada das informações.

MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 675, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membro para em atuar ação penal.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o Procurador da República André Stefani Bertuol responsável pelo 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, para atuar nos autos da Ação Penal nº 5024618-39.2019.4.04.7200, em razão de manifestação de impedimento do Procurador da República, André Tavares Coutinho, anotando-se no sistema tal fato.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 666 - PRE/SC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral em Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar nº 75, de 02 de maio de 1993 / Lei Orgânica do Ministério Público da União, de acordo com o Ato Conjunto n.505/2021/PGJ/PRE, datado de 24 de agosto de 2021, e com as indicações constantes das Portarias PGJ nº 5.357/2022 e 5.359/2022, RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da designação no que respeita aos Promotores Eleitorais e períodos a seguir referidos:

ZONA ELEITORAL	PROMOTOR ELEITORAL
86ª/Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati (23 a 30 de novembro)

DESIGNAR os Membros do Ministério Público abaixo relacionados para atuar perante a Zona Eleitoral e períodos a seguir discriminados:

ZONA ELEITORAL	PROMOTOR ELEITORAL
86ª/Brusque	Susana Perini Carnaúba (23 a 30 de novembro)

ANDRE STEFANI BERTUOL
Procurador Regional Eleitoral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA PRM-CGT Nº 15, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Procedimento Preparatório nº 1.34.033.000176/2022-64

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, considerando o disposto no artigo 129, inciso III, da Constituição da República, e artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85, bem como no disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e na Resolução nº 87, de 03 de agosto de 2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), e considerando, ainda, o que consta do Procedimento Preparatório nº 1.34.033.000176/2022-64, DETERMINA a instauração de INQUÉRITO CIVIL tendo por objeto Apurar a possível instalação irregular de quiosques na faixa de areia da Praia das Cigarras, o que supostamente está causando rixa entre os estabelecimentos comerciais e os ambulantes que trabalham no local, além de danos ao meio ambiente, no Município de São Sebastião/SP. Determina-se, ainda, a realização das seguintes providências: a) registro e autuação da presente portaria; b) solicitação de publicação desta portaria no Diário Oficial, por meio do Sistema Único, para fins do disposto no artigo 16, § 1º, inciso I, da Resolução nº 87/06 do CSMPF e artigo 7º, § 2º, inciso I, da Resolução nº 23 do CNMP.

WALQUIRIA IMAMURA PICOLI
Procuradora da República

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 227/2022

Divulgação: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 - Publicação: terça-feira, 6 de dezembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913

E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação